



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20220022, 23 MARÇO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR PROGRAMAÇÃO
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Auditora do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID Funcional n.º 4359056-0, e os demais servidores da Superintendência da Área de Infraestrutura (SUPINF), para elaborar a programação de execução do projeto correspondente a sua Superintendência inerente ao PACTORJ, a fim de definir o escopo do trabalho a ser realizado, considerando o trabalho apresentado na Nota de Levantamento n.º 20220011; as necessidades da equipe para a realização da auditoria; o cronograma da auditoria a ser realizada; a definição da equipe e o tempo estimado para a execução.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda terá início em 24/03/2022 quando foi apresentada com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão.

Carlos Henrique Sodré Coutinho
Auditor-Geral do Estado
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 24/03/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30397487** e o código CRC **6C4F2540**.